



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 120 /2012, de 28 de Novembro de 2012.

Dá a denominação da Rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Manuel Cassimiro da Silva "Manoel Amaro"**, a Rua, localizada no Bairro Bom Nome, neste Município, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Raimundo Remigio

Ao Sul: Rua Raimundo Felipe Neto

Ao Leste: Rua Antonio Nogueira

Ao Oeste: Rua Mexico Nonato

Aprovado por Unanidade:	
(X) SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	8
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Anexo	ORDINÁRIA
Realizada em	06 / 12 / 12
Em	ÚNICA
Votação	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em
28 de Novembro de 2012.

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA REALIZADA AOS 29 NOV. 2012 CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Rua Cel. Malveira 2266 — Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>5956</u> 28 NOV. 2012 Horário <u>10:48</u> <i>Efmoura</i> Responsável



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

Manuel Cassimiro da Silva nasceu no dia 04 de março de 1912, sempre foi agricultor, trabalhava também construindo cata-ventos, era pescador e ficou conhecido por Manuel Amaro, alguns o chamavam de Manuel da Cobra por ter sido mordido por cobras nas suas plantações, era casado com a senhora Maria Gomes de Amorim.

Era proprietário de muitos terrenos na Rua Cel. José Estácio e na mesma residiu até seus últimos dias.